

Vetando alterações feitas
no orçamento

LEI Nº 2.434-A

Dispõe sobre revogação de Artigo.
de Lei orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu VETO a presente Lei:

Art. 1º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

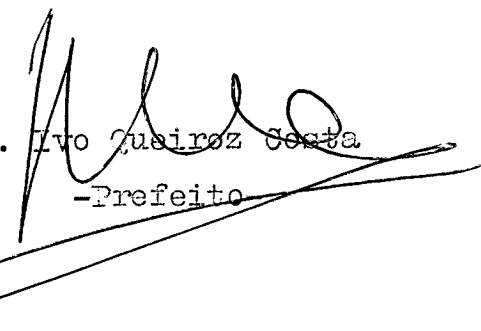
Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 17 de dezembro de 1992.


Dr. Ivo Gusiroz Costa

-Prefeito